

Universidade de Taubaté
 Autarquia Municipal de Regime Especial
 Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
 Recredenciada pelo CEE/SP
 CNPJ 45.176.153/0001-22



PROCESSO N°: ARQ – 105/2019

INTERESSADA: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA

ASSUNTO: Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Auxiliar Nível I, no grupo de disciplinas: Projeto de Restauração em Arquitetura e Projeto de Requalificação Urbana.

Segue a relação dos 15 tópicos que serão abordados no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Auxiliar Nível I, no grupo de disciplinas: Projeto de Restauração em Arquitetura e Projeto de Requalificação Urbana, bem como a Bibliografia.

1. Conceituação do Patrimônio Cultural: patrimônio material e imaterial. A particularidade da Arquitetura e do patrimônio urbanístico;
2. Inventariação: métodos e técnicas para avaliação diagnósticos do Patrimônio Cultural;
3. Conceito e experiências de Requalificação Urbana em cidades históricas;
4. A preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural na Europa: França, Itália, Espanha e Portugal;
5. O Decreto-lei nº 25/37 (tombamento). O Ante projeto de Mário de Andrade;
6. Recomendações e documentos nacionais: "Compromisso de Brasília" (1970) e "Compromisso de Salvador" (1971);
7. O debate europeu a respeito do restauro no século XIX, a partir das idéias de John Ruskin, William Morris e Eugène Emmanuel Viollet Le-Duc;
8. As principais teorias de restauro no século XX: Camillo Boito, Alois Riegl, Gustavo Giovannoni, Cesare Brandi;
9. As recomendações internacionais de preservação: Cartas Patrimoniais;
10. A evolução dos critérios e conceitos de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Ambiental: séc. XX e atualidade;
11. Preservação e Modernidade: Carta de Atenas (1931 – Sociedade das Nações) e Carta de Atenas (1933 - IV CIAM);
12. O Decreto-Lei nº 25/37: criação do Sphan (Iphan) e a instituição do Tombamento;
13. Metodologia do Projeto de Restauro: Carta de Veneza (1964 – ICOMOS);
14. Preservação, Desenvolvimento Econômico - Social e Turismo: Normas de Quito (1967 – OEA);
15. Preservação do Patrimônio Cultural e Ambiental: as novas tendências Declaração de Estocolmo (1972 – ONU), Carta do Rio (1992 – EcoRio92/ONU), Agenda 21 e o ODS.

PROCESSO Nº: ARQ – 105/2019

INTERESSADA: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA

ASSUNTO: Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Auxiliar

Nível I, no grupo de disciplinas: Projeto de Restauração em Arquitetura e Projeto de Requalificação Urbana.

ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. **Rodrigo e o Sphan**: coletânea de textos sobre o patrimônio cultural. Ministério da Cultura, Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Fundação Pró Memória, 1987.

BRANDI, Cesare. **Teoria da Restauração**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2ª ed., 2005.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. **Patrimônio cultural: conceitos, políticas, instrumentos**. Annablume. 2009.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade/Ed. UNESP, 2001.

CURY, Isabelle (org) **Cartas Patrimoniais**. Iphan, Rio de Janeiro, 2000

FARAH, Ana Paula. **Restauro arquitetônico**: a formação do arquiteto no Brasil para preservação do patrimônio edificado. História [online]. 2008, vol.27, n.2, pp. 31-47.

IPHAN, Instituto Patrimônio Histórico Artístico Nacional. **Cartas Patrimoniais**. Portal IPHAN: <http://portal.iphan.gov.br>.

IPHAN, Instituto Patrimônio Histórico Artístico Nacional. Instrumentos Identificação do Patrimônio Cultural e Gestão de Sítios Históricos. Departamento de Identificação e Documentos do IPHAN. Brasília, 2001.

IPHAN, Instituto Patrimônio Histórico Artístico Nacional. **Manual do IPHAN**: Roteiro para apresentação de projeto básico de restauração do patrimônio edificado. (versão revisada). Rio de Janeiro: DEPROT/IPHAN, 2010.

IPHAN, Instituto Patrimônio Histórico Artístico Nacional. Programa URBIS. In: **Seminário Internacional Reabilitação Urbana de Sítios Históricos**. Brasil, 2002.

IPHAN, Instituto Patrimônio Histórico Artístico Nacional. Programa URBIS. In: **Seminário Internacional Reabilitação Urbana de Sítios Históricos**. Brasil, 2002.

KÜHL, Beatriz Mugayar. **Preservação do patrimônio arquitetônico da industrialização**. Cotia: Ateliê Editorial, 2008.

LA REGINA, Adriano. Preservação do Patrimônio e Revitalização Cultural na Itália. São Paulo, FAUUSP, 1982.

LEMOS, CARLOS. **O que é patrimônio histórico**. São Paulo: Brasiliense, 1981.



06

PROCESSO Nº: ARQ – 105/2019

INTERESSADA: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA

ASSUNTO: Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Auxiliar

Nível I, no grupo de disciplinas: Projeto de Restauração em Arquitetura e Projeto de Requalificação Urbana.

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. Disponível em:
www.observatoriodasmetropoles.ufrj.br

RUSKIN, John. **A lâmpada da memória**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2008.

SÃO PAULO, Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano, disponível em www.emplasasp.gov.br

SILVEIRA, Luciana da; BEVILAQUA, Fátima; MENDES, Marylka. Conservação - Conceitos e Práticas. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2011

SOLA-MORALES, Ignasi de. Intervenciones. Barcelona: Gustavo Gili, 2006.

VARGAS, Heliana Comin, CASTILHO, Ana Luisa Howard de. (org) Intervenções em centros urbanos. Manole, 2005

VIOLET-le-DUC, Eugène Emmanuel. Restauração. São Paulo: Ateliê Editorial, 2000.

ZANCHETTI, Silvio Mendes. MARINHO, Geraldo. MILLET, Vera (org). Estratégias de Intervenção em Áreas Históricas: revalorização de áreas urbanas centrais. Mestrado em Desenvolvimento Urbano. UFPE - Universidade Federal de Pernambuco. Recife. 2005.

ZANCHETTI, Silvio Mendes. MARINHO, Geraldo. MILLET, Vera (org). Estratégias de Intervenção em Áreas Históricas: revalorização de áreas urbanas centrais. Mestrado em Desenvolvimento Urbano. UFPE - Universidade Federal de Pernambuco. Recife. 2005.

IV - a natureza das provas;

V - os critérios de pontuação, desempate e aprovação;

VI - o valor da taxa de inscrição;

VII - o local, o prazo e os horários de inscrição;

VIII - outras disposições gerais, a critério do Conselho (Comissão organizadora do Concurso).

Art. 3º No ato de instalação, aberta por 15 (quinze) dias normais, que deve ser feito por escrivão ou por procurador regularmente constituído, mediante protesto de que o ato é feito com firma reconhecida, devem ser encaminhados, requerimento de inscrição aprovado (de preferência na versão em Língua), à respectiva entidade responsável, comprovante de pagamento da taxa de inscrição.